



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 282/2023 - PRAD (11.00.15)  
(Identificador: 202764603)**

**Nº do Protocolo: 23111.035504/2023-97**

**Teresina-PI, 12 de Julho de 2023.**

**GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD**

**Título: Procedimentos para mitigar riscos de prorrogação em caráter excepcional e licitações urgentes**

Sra. Gerente,

Tendo em vista a necessidade de mitigar os riscos de prorrogações de vigência de contratos em caráter excepcional, bem como de condução de processo licitatório com prazos curtos e urgentes, como tem ocorrido ultimamente;

Tendo em vista que as comunicações antecipadas aos interessados, realizadas pela Gerência de Contratos no primeiro semestre de cada ano, sobre o encerramento dos contratos que atingirão 60 meses no ano seguinte, com o intuito de que estes interessados/demandantes providenciem os processos licitatórios com tempo hábil, de modo a permitir a assinatura de novo contrato, antes de findado os 60 meses do contrato anterior, não tem surtido efeito;

Tendo em vista que em reunião realizada no primeiro semestre de 2023, entre a GECON e a PRAD, com a finalidade de encontrar estratégias para mitigar os riscos citados acima, ficou acordado o acompanhamento pela GECON, das tratativas iniciais a serem realizadas logo após o final do trâmite da última prorrogação de vigência dos contratos;

Tendo em vista que o fluxo proposto pela GECON para este acompanhamento foi recebido pela PRAD via whatsapp, e após análise foi devolvido pelo mesmo meio;

Tendo em vista a necessidade de formalizar a comunicação sobre este tema e de verificar se as questões acordadas, bem como o fluxo analisado, já estão sendo aplicadas, apresentamos os seguintes encaminhamentos:

1. Segue em anexo, o arquivo do novo fluxo em word, analisado, com as sugestões da Prad para a tramitação dos processos. Solicitamos que a versão final do fluxo seja encaminhada à PRAD para conhecimento e deliberações posteriores;
2. Solicitamos que nos informe se o novo fluxo já está sendo implementado, visto que os contratos iniciados em 2019 entraram ou estão entrando no ultimo ano de vigência em 2023. Segue relação de contratos de 2019 (informações retiradas da página da GECON) que já estão dentro dos últimos 12 meses, desde Janeiro de 2023 até esta data (12/07/2023): contratos nº 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e

24;

3. Caso o novo fluxo ainda não tenha sido implementado, informamos que o mesmo **deverá ter aplicação imediata a partir desta data**, retroagindo para os contratos citados no item 2, em virtude dos riscos já relatados.

4. Por fim, atender a solicitação da Prad até 18/07/2023, com informações complementares sobre as ações já desempenhadas pela GECON.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

**Anexo(s):**

Fluxo - vigência a encerrar 60 meses.ajustado.Prad.docx [baixar](#).

*(Autenticado em 12/07/2023 17:27)*  
EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 2630268

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia1 -  
vSIPAC\_4.24.283 10/06/2024 15:48